

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº. 019/2022-NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2021/1270539, RESOLVE:

RATIFICAR a despesa, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, por meio de Dispensa de Licitação nº. 01/2022-SEAC, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante (carro som), para divulgar, sob demanda, as ações e serviços prestados no âmbito do Programa Territórios pela Paz – TERPAZ, com ELISSANDRO GOMES DE FARIAS 832410274498, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 13.121.071/0001-94, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), dotação orçamentária: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária, Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Proj. Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania, Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários, Ação: 263486, Plano Interno: 1050008591C.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Articulação da Cidadania em Exercício

Protocolo: 773194

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 049/2022-GS/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 011/2022-GS/SEPLAD de 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 050/2022-GS/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO que a empresa licitante G.N.R.L.T.D.A, participante do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 05/2020, descumpriu regras editalícias, não obedecendo ao prazo determinado para entrega do produto; CONSIDERANDO o disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 8666/93, art. 111 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; e, ainda, o art. 5º da Lei 12.846 de 01/08/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 571756312/1, LAZARO MARTINS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55590290/2 para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Especial de Procedimento Sancionatório visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021/1338496, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 772940

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0232/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/266460,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INAH TOBIAS SILVEIRA, Id. Funcional nº 28118/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Planejamento Estra-

tégico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2022, referente ao triênio 09/08/2016 a 08/08/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772889

PORTARIA Nº 0214/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/301860,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, referente ao triênio 17/03/2010 a 16/03/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772891

PORTARIA Nº 239/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/307397,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº. 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, referente ao triênio 01/01/2013 a 31/12/2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773025

PORTARIA Nº 0243/2022-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/285345,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2022, referente ao triênio 01/06/2014 a 31/05/2017 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773250

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2022 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: Empresa GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.051.724/0001-05, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº. 153, sala 12. CEP: 66040-281, Belém/PA
OBJETO: a contratação de assinatura de licenças de uso do software para a realização de reunião on-line (webconferência) e de seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos pela internet, sem limite de tempo e com possibilidade de gravação das reuniões com boa qualidade de som e imagem em nuvem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SEPLAD, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ